



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 623, DE 06 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJETUBA PARA O BIÊNIO DE 2021-2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE BREJETUBA/ES**, SR. Levi Marques de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição Federal e na Lei Municipal 695/2015;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei Municipal 695/2015 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Poder Executivo, assim como o artigo 14 do mesmo diploma legal estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejetuba, os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Brejetuba

- a) TITULAR – Brígida Zanúncio Pilon
- b) SUPLENTE – Alexandre Freire Montovani

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) TITULAR – Rosimere Regina Brum
- b) SUPLENTE – Adélia Schenerocke dos Santos Souza

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- a) TITULAR – Cláudia Maria Vasconcelos Campanhole
- b) SUPLENTE – Everton Vieira Dias

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- a) TITULAR – Ester Alves Pereira
- b) SUPLENTE – Osmar Fidelis do Nascimento

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) TITULAR – Charlene Coco Costa
- b) SUPLENTE – Valiel Sales Souza

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

- a) TITULAR – Geraldo Magela Alves dos Santos
- b) SUPLENTE – Maria Geralda Fim Meneguetti

II - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

- a) TITULAR – Tamires Portes Dias
- b) SUPLENTE – Sélia Couto Uliana

III - REPRESENTANTES DE IGREJAS EVANGÉLICAS



Prefeitura Municipal de Brejetuba

- a) TITULAR – Franciele Terra Silva
- b) SUPLENTE – Solange Castilho Vieira Lima

IV - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) TITULAR – Laudiceia Fostino Zucon
- b) SUPLENTE – Ediana Francisca Leonor Zucon

V - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS


- a) TITULAR – Eduarda de Oliveira Santos
- b) SUPLENTE – Kelly Cristina Correa Gonçalves

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do CMDCA exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA


Art. 3º Os membros do CMDCA não serão remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba ES, 06 de maio de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de maio de 2021.


JUNINHO VIRGÍNIO
CHEFE DE GABINETE